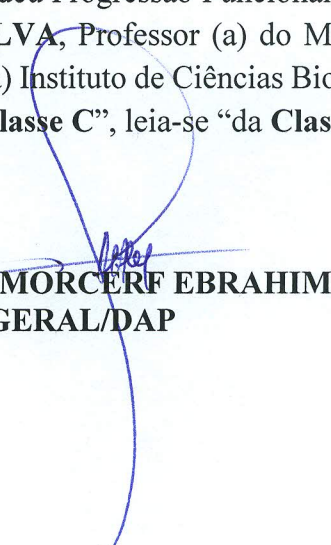


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.645, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021425/2014-15, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 1.960/DAP, de 13/11/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 21/11/2014, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 383091, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, da seguinte forma: onde se lê “da **Classe C**”, leia-se “da **Classe D**”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 05 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL